



**Universidade
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA UNP

A **APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.480.071/0001-40, mantenedora da **Universidade Potiguar – UnP**, com sede nesta Capital à Av. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, torna público o Regulamento do **I Concurso de Fotografia UnP**, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com os alunos atualmente matriculados nos cursos ofertados pela UnP.

O “**I Concurso de Fotografia UnP**” tem caráter de incentivo à arte da fotografia como forma de expressão, engajando os alunos através do **Tema: Experiência Universitária, como a UnP está mudando sua vida e transformando o seu futuro.**

O período total do CONCURSO e PREMIAÇÃO ocorrerá do dia 30 de outubro a 04 de dezembro de 2017, dividido entre os seguintes blocos de ação:

- Postagem de fotos: 01 de Novembro a 19 de novembro de 2017;
- Seleção: 20 a 24 de novembro de 2017;
- Divulgação da foto vencedora: 4 de dezembro de 2017;
- Jantar de premiação dos três finalistas de cada categoria conforme item IV - § 5º : Até 60 dias após a divulgação dos resultados do concurso.
- Entrega dos prêmios indicados no item IV - § 3º aos vencedores (Categorias aluno e professor): até 120 dias após divulgação dos resultados do concurso.

I. PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste CONCURSO **os professores e alunos** da UnP que atendam, aos seguintes requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado no período 2017.2 (sendo obrigatória a matrícula ativa no respectivo período de participação) nos cursos de Graduação (Tradicional, Tecnólogo, EAD ou Semipresencial), pós-graduação ou nível técnico, dos *Campi* Natal, Mossoró e Caicó e os seguintes polos EAD: Natal Zona Sul, Natal Zona Norte, Mossoró, Caicó e Currais Novos.
- b. Ser colaborador com vínculo ativo na Instituição (apresentação de documento oficial comprovando o vínculo ativo).

A participação é exclusivamente através do Facebook e/ou Instagram, mediante postagem de foto em seu próprio perfil, usando as hashtags:

- Categoria Aluno:
 - #FotoAlunoUnP
 - #ExperiênciaUniversitária
- Categoria Professor:
 - #FotoprofessorUnP
 - #ExperiênciaUniversitária

As fotos devem ser postadas como públicas no Facebook e no Instagram, para a comissão poder acessar, visualizar e coletar as postagens.

§ 1º. A participação no concurso será totalmente gratuita.

§ 2º. O participante poderá participar fazendo mais de uma postagem.

§ 3º. As fotos postadas devem **OBRIGATORIAMENTE** ter as hashtags definidas no concurso.

§ 4º. Os Professores que participarem da comissão de seleção estão automaticamente fora do Concurso.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

§ 1º. O **I Concurso de Fotografia UnP** terá dois momentos de avaliação: uma etapa pré-seleção, para selecionar as 50 (cinquenta) fotos que irão para a etapa final; seguido pela etapa final que consistirá na escolha e votação da melhor foto participante do concurso para ambas as categorias.

§ 2º. Para realização da etapa de pré-seleção, será formada uma comissão composta por professores ou coordenadores da UnP, incluindo professores do curso de fotografia para avaliação técnica, cujos nomes serão indicados pela comissão organizadora.

§ 3º. Para realização da etapa final, a banca julgadora será composta pelos comitês acadêmicos e executivos dessa Universidade, através dos seus membros.

Os critérios adotados na seleção das fotos e do ganhador serão:

- a. Coerência com o tema proposto;
- b. Originalidade;
- c. Criatividade.

§ 4º. Em caso de empate, serão analisadas as maiores notas dos critérios acima por ordem de importância, respectivamente.

§ 5º. Serão desclassificadas na seleção as fotos cujo conteúdo seja grosseiro, violento, com nudez e/ou com duplo sentido.

§ 6º. As decisões das comissões de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em qualquer hipótese.

§ 7º. Será escolhida apenas uma foto como campeã de cada categoria (professor e aluno).

III. AS POSTAGENS

Os participantes terão o período entre os dias 01 e 19 de novembro de 2017, para realizarem as postagens das fotos.

§ 1º. Caso a foto seja postada fora deste período, estará automaticamente desclassificada do concurso.

§ 2º. Caso a foto postada não tenha como ser visualizada pela comissão por motivos de restrição de privacidade da postagem na rede social ou perfil bloqueado, a foto estará automaticamente desclassificada do concurso.

§ 2º. Materiais, transporte ou qualquer item necessário para captura da fotografia ou postagem nas redes sociais, são de responsabilidade dos participantes.

IV. PREMIAÇÃO

§ 1º. A comissão de pré-seleção se reunirá entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017.

§ 2º. O anúncio do ganhador será divulgado dia 04 de dezembro de 2017, através de contato telefônico e oficialização no site unp.br/noticias.

§ 3º. O ganhador, baseado nos critérios apresentados no Parágrafo 1º do Item Critérios de Avaliação, receberá um tablet como prêmio. O tablet será do modelo Samsung Galaxy Tab E, com tela de 9,6", ou modelo semelhante.

§ 4º. Todas as despesas com deslocamento, transporte e alimentação deverão ser arcadas pelo próprio ganhador.

§ 5º. Os 2 (dois) finalistas de cada categoria participarão de um jantar com a Presidente e o Reitor da UnP, em data a definir, em face da necessidade de ajuste da agenda dos mesmos.

Os alunos e professores participantes, pelo simples ato de postar as fotos utilizando as hashtags definidas, manifestam sua total concordância com as regras e condições do presente CONCURSO, não podendo delas alegar ignorância.

O não cumprimento de qualquer item do regulamento implica na exclusão do participante, não tendo este, lugar para recurso.

Todas as dúvidas relacionadas ao Concurso deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: e-labora@unp.br .

Natal/RN, 30 de outubro de 2017.

Diretoria de Marketing da APEC

Presidência e-Labora